



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 072/2024
DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica Municipal; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A cessão da servidora **GENICÉLIA DA SILVA ALMEIDA**, portadora do CPF nº 267.XXX.XXX-82, a fim de exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário do estado de Sergipe, Comarca de Riachuelo, pelo período de 06/05/2024 a 04/06/2024 em substituição a servidora MARIA LÚCIA LIMA durante o período de gozo de férias, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 18 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETERSON DANTAS ARAUJO
Data: 18/03/2024 10:21:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Peterson Dantas Araújo
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6434	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024	18/03/2024
RESUMO	
Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.	

DATA	PUBLICADO POR
18/03/2024	Sibely Evlem Santos Bruno